



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO: BALANÇO GERAL/2023

Relatório Técnico nº 007/2024: Prestação de Contas – Balanço Geral

Órgão: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu (Gestão)

Gestor: Normando Menezes de Souza

Período: 01.01.2023 a 31.12.2023

APRESENTAÇÃO

Levando em consideração que o Sistema de Controle Interno com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, sendo que o Controle Interno do Município de Igarapé-Açu é exercido em obediência ao disposto no Art. 70 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, conferidas pelo art. 15 da Lei Orgânica do Município, regulamentado pela Lei nº 173 de 29 de março de 2005 de criação do Sistema de Controle Interno Municipal, Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA e ainda considerando as resoluções nº 10.329/2012 e 02/2015 do TCM/PA que solicita o relatório como parte integrante da Prestação de Contas.

Portanto, este relatório visa o exame das demonstrações contábeis gerados pela contabilidade e os atos e fatos praticados pelo Gestor Municipal Senhor **Normando Menezes de Souza** (Prefeito Municipal), no exercício financeiro de 2023.

1 - INTRODUÇÃO	
UF:	PARÁ
MUNICÍPIO	IGARAPÉ-AÇU
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	BALANÇO GERAL 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU	
Razão Social da Prefeitura:	Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
C.N.P.J.:	05.149.117/0001-55
Endereço da Prefeitura:	Av. Barão do Rio Branco SN
CEP:	68;725-000
Site da Prefeitura:	www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR	
Nome: Normando Menezes de Souza	Data da Posse:01/01/2021
A Prefeitura Municipal teve mais de um gestor no período a que se refere o relatório?	() Sim (x) Não
DEMAIS RESPONSÁVEIS NO PERÍODO	
CONTADOR	
NOME:	MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PERÍODO:	01/01/2023 A 31/12/2023
CPF:	594.475.242-49
EMAIL:	marcuspglima@gmail.com
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	JANE DO S DE MOURA CARDOSO
PERÍODO:	01/01/2023 A 31/12/2023
CPF:	625.964.892-87
EMAIL:	
PROCURADORIA JURÍDICA	
NOME:	VICTOR MATHEUS MENDES SANTANA LOBATO DA SILVA
PERÍODO:	01/01/2023 A 31/12/2023
CPF:	015.388.582-31
EMAIL:	
PRESIDENTE DA CPL	
NOME:	LEONARDO DA COSTA CARRERA
PERÍODO:	01/01/2023 A 31/12/2023
CPF:	006.173.212-56
EMAIL:	pregaoigarape@gmail.com
PREGOEIRO	
NOME:	ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
PERÍODO:	01/01/2023 A 31/12/2023
CPF:	006.901.352-70
EMAIL:	pregaoigarape@gmail.com
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME:	PEDRO BRUNO VIANA PINHEIRO
PERÍODO:	01/01/2023 A 31/01/2023
NOME:	MARIA SOCORRO PEREIRA FIALHO
PERÍODO:	01/02/2023 A 31/12/2023
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
NOME:	JOSÉ NONATO BARROS RODRIGUES
PERÍODO:	01/01/2023 A 31/12/2023
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
NOME:	CLAUMES MENEZES DE SOUZA
PERÍODO:	01/01/2023 A 31/12/2023
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
NOME:	ANTÔNIO ALVES DE LIMA NETO
PERÍODO:	01/01/2023 A 31/12/2023
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
NOME:	ALBINO LUCIANI GOMES DE FREITAS
PERÍODO:	01/01/2023 A 31/12/2023
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME:	ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
PERÍODO:	01/01/2023 A 31/12/2023
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME:	FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO
PERÍODO:	01/01/2023 A 11/06/2023
NOME:	GILCELE DE NAZARÉ AMARAL DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PERÍODO:	12/06/2023 A 31/12/2023
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME:	MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES
PERÍODO:	01/01/2023 A 31/01/2023
NOME:	ROSILDA MENEZES DE SOUZA
PERÍODO:	01/02/2023 A 31/12/2023
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
NOME:	PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA
PERÍODO:	01/01/2023 A 31/12/2023

2 – DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Para o exercício de 2023 a despesa desta Unidade Gestora foi fixada e a receita foi estimada pela Lei Municipal nº 866/2022 de 14 de dezembro 2022 no valor total de R\$ 117.527.847,26.

2.1 – Créditos Orçamentários e Adicionais

No decorrer do exercício de 2023, o Município de Igarapé-açu efetuou as seguintes alterações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

DECRETOS E OFÍCIOS NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Decreto	Of	Lei	Data	Total Créd. Suplementar	Total Créd. Especial	Total de Créd. Extraord.	Total Redução	Envolve Câmara
00004/23		00866/22	02/01/2023	1.805.242,68			1.805.242,68	
00007/23		00866/22	02/01/2023	302.519,62			302.519,62	
00005/23		00866/22	02/01/2023	720.146,35			720.146,35	
00006/23		00866/22	02/01/2023	62.660,09			62.660,09	
00008/23		00866/22	02/01/2023	144.426,78			144.426,78	
00012/23		00866/22	01/02/2023	803.614,64			803.614,64	
0012A/23		00866/22	01/02/2023	61.105,54			61.105,54	
0013A/23		00866/22	01/02/2023	1.154.268,92			1.154.268,92	
0014A/23		00866/22	01/02/2023	84.670,04			84.670,04	
0015A/23		00866/22	01/02/2023	6.450,25			6.450,25	
00051/23		00866/22	01/03/2023	222.013,53			222.013,53	
00054/23		00866/22	01/03/2023	833.974,40			833.974,40	
00055/23		00866/22	01/03/2023	61.305,81			61.305,81	
00083/23		00866/22	03/04/2023	118.124,43			118.124,43	
00084/23		00866/22	03/04/2023	443.861,95			443.861,95	
00086/23		00866/22	03/04/2023	409.821,85			409.821,85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



00087/23	00866/22	03/04/2023	863.732,97		863.732,97
00102/23	00866/22	02/05/2023	2.062.303,67		2.062.303,67
00103/23	00866/22	02/05/2023	65.747,54		65.747,54
00104/23	00866/22	02/05/2023	321.524,69		321.524,69
00105/23	00866/22	02/05/2023	192.881,90		192.881,90
00106/23	00866/22	02/05/2023	761.236,81		761.236,81
00107/23	00866/22	02/05/2023	26.154,70		26.154,70
00121/23	00866/22	01/06/2023	1.348.878,75		1.348.878,75
00122/23	00866/22	01/06/2023	93.697,16		93.697,16
00123/23	00866/22	01/06/2023	2.120.185,43		2.120.185,43
00124/23	00866/22	01/06/2023	307.771,49		307.771,49
00125/23	00866/22	01/06/2023	725.936,13		725.936,13
00126/23	00866/22	01/06/2023	18.678,93		18.678,93
00165/23	00866/22	03/07/2023	1.375.453,90		1.375.453,90
00166/23	00866/22	03/07/2023	791.074,77		791.074,77
00167/23	00866/22	03/07/2023	2.334.994,96		2.334.994,96
00168/23	00866/22	03/07/2023	984.843,40		984.843,40
00169/23	00866/22	03/07/2023	148.115,53		148.115,53
00170/23	00866/22	03/07/2023	39.470,22		39.470,22
0165A/23	00866/22	03/07/2023	889.385,82		889.385,82
00187/23	00866/22	01/08/2023	2.017.769,26		2.017.769,26
00188/23	00866/22	01/08/2023	691.047,33		691.047,33
00189/23	00866/22	01/08/2023	2.695.647,20		2.695.647,20
00190/23	00866/22	01/08/2023	1.465.406,63		1.465.406,63
00191/23	00866/22	01/08/2023	143.416,29		143.416,29
00192/23	00866/22	01/08/2023	37.521,50		37.521,50
0191A/23	00866/22	01/08/2023	1.203,00		1.203,00
00206/23	00866/22	01/09/2023	1.730.906,24		1.730.906,24
00207/23	00866/22	01/09/2023	601.157,03		601.157,03
00208/23	00866/22	01/09/2023	3.155.925,69		3.155.925,69
00209/23	00866/22	01/09/2023	1.554.352,66		1.554.352,66
00210/23	00866/22	01/09/2023	220.036,46		220.036,46
00211/23	00866/22	01/09/2023	86.472,12		86.472,12
0206A/23	00866/22	01/09/2023	202.122,25		202.122,25
00340/23	00866/22	02/10/2023	2.307.68,65		2.307.68,65
00341/23	00866/22	02/10/2023	588.289,05		588.289,05
00342/23	00866/22	02/10/2023	2.751.612,54		2.751.612,54
00343/23	00866/22	02/10/2023	1.790.978,38		1.790.978,38
00344/23	00866/22	02/10/2023	278.956,08		278.956,08
00345/23	00866/22	02/10/2023	54.888,88		54.888,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



0340A/23	00866/22	02/10/2023	0,00	347.253,52	0,00	
00373/23	00866/22	01/11/2023	6.275.495,88		6.275.495,88	
00374/23	00866/22	01/11/2023	676.571,74		676.571,74	
00375/23	00866/22	01/11/2023	2.888.861,01		2.888.861,01	
00376/23	00866/22	01/11/2023	1.915.502,27		1.915.502,27	
00377/23	00866/22	01/11/2023	294.094,42		294.094,42	
00378/23	00866/22	01/11/2023	169.395,30		169.395,30	
0373A/23	00866/22	01/11/2023	0,00	60.000,00	0,00	
00380/23	00866/22	01/11/2023	15.492,05		15.492,05	CM
00411/23	00866/22	01/12/2023	776.484,54		776.484,54	
00412/23	00866/22	01/12/2023	445.437,33		445.437,33	
00413/23	00866/22	01/12/2023	1.553.192,22		1.553.192,22	
00414/23	00866/22	01/12/2023	1.778.983,36		1.778.983,36	CM E PM
00415/23	00866/22	01/12/2023	205.291,12		205.291,12	
00416/23	00866/22	01/12/2023	117.747,30		117.747,30	
00410/23	00866/22	01/12/2023	87.948,52		87.948,52	CM
00150/23	00866/22	01/12/2023	60.000,00		60.000,00	
TOTAL			62.315.196,95	407.253,52	0,00	62.711.204,80

2.2. Realização da Receita Orçamentária:

A Receita Orçamentária por origem no exercício de 2023 está assim representada:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR ACUMULADO (R\$)
Receita Tributária	6.138.692,26
Receita Contribuições	2.141.455,49
Receita Patrimonial	424.789,31
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	104.454.702,94
Outras Receitas Correntes	1.086.967,49
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	12.829.102,99
(-) Deduções - FUNDEB	-8.922.846,98
TOTAL GERAL	118.152.863,50

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

2.3. Realização da Despesa Orçamentária

Quanto a Despesa Orçamentária Realizada no exercício de 2023, se apresentou da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa Empenhada	117.478.833,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Despesa Liquidada	116.338.612,36
Despesa Paga	113.022.950,02
Saldo a Liquidar	1.140.221,15
Saldo a Pagar	4.455.883,49

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

A Despesa Orçamentária empenhada no exercício 2023, foi de **R\$ 117.478.833,51 Cento e Dezessete Milhões, Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos**), sendo o valor liquidado de **R\$ 116.338.612,36 (Cento e Dezesseis Milhões, Trezentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Trinta e Seis Centavos)** e um valor pago de **R\$ 113.022.950,02 (Cento e Treze Milhões, Vinte e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Dois Centavos)**, restando um saldo a pagar no valor de **R\$ 4.455.883,49 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)**.

Recomendações do Controle Interno: Foi sugerido ao gestor que faça adequações para limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

2.4 – Balanço Orçamentário

A execução orçamentária levando em consideração o Balanço Orçamentário de 2023 apresenta, sinteticamente, as seguintes informações.

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS (R\$)	DESPESAS (R\$)	SALDOS (R\$)
Previsão	117.527.847,26	117.527.847,26	0,00
Execução	118.152.863,50	117.478.833,51	674.029,99
Diferenças	625.016,24	49.013,75	576.002,49
SUPERÁVIT (RECEITAS – DESPESAS) => Previsão			0,00
SUPERÁVIT (RECEITAS – DESPESAS) => Execução			674.029,99
SUPERÁVIT (RECEITAS – DESPESAS) => Diferenças			576.002,49

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

De acordo com os dados verificados acima, evidenciamos um **SUPERÁVIT** orçamentário na execução, na ordem de **R\$ 674.029,99** (Seiscentos e Setenta Mil, Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), o que demonstra que os investimentos foram planejados adequadamente, sem comprometer o equilíbrio financeiro do município no futuro.

2.5 – Despesas Por Órgãos de Governo

As despesas realizadas distribuídas por Unidades Orçamentárias/Funções no exercício de 2023, ficaram assim representadas:

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	2.600.758,27
Gabinete do Prefeito	1.893.065,08
Controladoria do Controle Interno	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Secretaria Municipal de Administração	4.968.331,05
Secretaria Municipal de Finanças	1.477.439,52
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.441.716,19
Secretaria Municipal de Saúde	29.756.506,23
Secretaria Municipal de Educação	9.823.535,64
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	1.253.818,54
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte	21.640.293,54
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	1.104.199,50
Encargos Gerais do Município	1.549.793,48
FUNDEB	33.349.637,36
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.153.415,24
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.496.019,94
Secretaria Municipal de Cultura	970.303,93
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
Reserva de Contingência	0,00
TOTAL	117.478.833,51

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

2.6 – Balanço Patrimonial

Apresenta-se abaixo os saldos das contas patrimoniais, demonstrando os bens direitos, obrigações e variações patrimoniais ocorridas no exercício de 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL (DCASP)	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
ATIVO	
Ativo Circulante	24.494.292,20
Ativo Não Circulante	32.829.014,45
TOTAL DO ATIVO	57.323.306,65
PÁSSIVO	
Passivo Circulante	30.711.515,78
Passivo Não Circulante	0,00
TOTAL DO PASSIVO	30.711.515,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.611.790,87
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.323.306,65

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64)	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
ATIVO (I)	
Ativo Financeiro	24.494.292,20
Ativo Permanente	32.829.014,45
TOTAL DO ATIVO	57.323.306,65
PÁSSIVO (II)	
Passivo Financeiro	29.223.482,45
Passivo Permanente	3.457.829,19
TOTAL DO PASSIVO	32.681.308,64
SALDO PATRIMONIAL III = (I – II)	24.641.998,01

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu



Analisando as contas do Ativo Financeiro e Permanente com a do Passivo Financeiro e Passivo Permanente, temos um **Ativo Real Líquido** no valor de **R\$ 24.641.998,01 (Vinte e Quatro Milhões, Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Um Centavo)**, o que demonstra uma situação de equilíbrio financeiro no exercício.

2.7 – Demonstração da Dívida Fundada

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo Anterior	3.372.288,04
Emissão	1.150.000,00
Resgate	1.064.461,85
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.457.826,19

2.8 – Demonstração da Dívida Flutuante

2.8.1 – Restos a Pagar

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo Anterior	18.202.953,17
Inscrição	4.455.883,49
Baixa	3.109.275,62
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	19.549.561,04

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Nota: A dívida fluante do município é composta por restos a pagar processados, depósitos e valores consignados

2.8.2 – Depósitos e Consignações

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo Anterior	7.329.635,58
Inscrição	15.682.156,35
Baixa	13.337.870,52
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	9.673.921,41

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Nota: A dívida fluante do município é composta por restos a pagar processados, depósitos e valores consignados

2.9 – Disponibilidade Financeira

Apresentamos abaixo os saldos das disponibilidades financeira do município no exercício de 2023:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
CAIXA	0,00
BANCOS	9.909.465,74
TOTAL	9.909.465,74

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu



3 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

3.1 – Demonstrativo de Aplicação em Saúde

No Exercício de 2023, evidenciamos abaixo quadro de aplicação dos Recursos em Saúde:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Total de Impostos Arrecadados e Transferidos	49.914.419,45
Valor Aplicado na Função Saúde	28.289.441,54
(-) Transferências Estado/União/Outros	15.428.404,24
Valor Aplicado na Saúde	12.861.037,30
%	25,77%

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

De acordo com o artigo art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art.7º da Emenda Constitucional nº29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços de saúde é de 15%, em relação à previsão da receita corrente.

Analisando os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que tendo por base as despesas liquidadas, o Município despreendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2023 o montante de **R\$ 12.861.037,30**, sendo que a aplicação total com os recursos próprios corresponde ao percentual de **25,77%**, atendendo o limite estabelecido pela Emenda Constitucional nº29/2000.

4 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

4.1 – Demonstrativo de Aplicação em Educação

O total de recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Educação na Manutenção de Desenvolvimento do Ensino correspondente ao mínimo de 25% do total dos Impostos Arrecadados e Transferidos, conforme o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento de Ensino:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Rec. Base de Cálculo	52.853.351,51
Valor Mínimo para Aplicação	13.213.337,88
Valor Aplicado	13.445.357,78
%	25,44

A Receita da Base de Cálculo no exercício de 2023 é de **R\$ 52.853.351,51** sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo (25%) a ser aplicado em Educação no exercício, para acompanhamento e controle, o valor mínimo a aplicar seria **R\$ 13.213.337,88**. No entanto o município aplicou **R\$ 13.445.357,78**, correspondendo a um



percentual de **25,44%** aplicado no exercício de 2022, portanto, observa-se que o município cumpriu o que determina o **Artigo 212 da Constituição Federal** no que tange aos recursos aplicados no Desenvolvimento da Educação.

4.1 – Demonstrativo de Aplicação FUNDEB

No Demonstrativo da aplicação do percentual mínimo de 70% em despesas com remuneração de profissionais do magistério do ensino fundamental – Art. 60,§5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº14 e Lei 9.424 de 28/12/1996. Art. 7, o município de Igarapé-Açu apresentou os seguintes valores no exercício de 2020:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas do FUNDEB	32.300.484,01
Mínimo de Aplicação com Magistério – 70%	22.610.338,81
Valor Folha de Pagamento + Encargos	31.153.226,30
%	96%

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

A Aplicação dos recursos do FUNDEB, no mínimo de 70%, do retorno do FUNDEB, conforme estabelecido na legislação pertinente, observa-se que o percentual aplicado foi no valor de **R\$ 31.153.226,30** representando um percentual de **96 %**, portanto, atingiu o que determina a lei.

Apesar de aplicar o recurso e atingir o índice mínimo exigido, verificamos um sinal de alerta em relação aos gastos com os profissionais da educação pelo FUNDEB, o que deverá ser adequado no decorrer da gestão deste governo e, claro, com a expectativa de aumento da receita do FUNDEB nos próximos exercícios.

3- GASTO COM PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e seus Fundos Municipais, em forma de regime estatutário e comissionados, com cargos criados e funções definidas em conformidade com a Lei Municipal de Plano de Cargos e Salários, no exercício de 2023, consumiu com folha de pagamento do pessoal recursos no valor total de **R\$ 52.013.529,86**.

Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo + Legislativo)

ACUMULADO ATÉ O 3º QDM/2021	VALOR (R\$)
(=) RCL (Base de Cálculo)	105.273.406,58
Despesa Total com Pessoal	52.013.529,86
% Aplicado	49,41%

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

O gasto com pessoal no exercício de 2022 teve um percentual de **49,41%**, ou seja, dentro do limite máximo permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



6 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

Conforme artigo 29 A, inciso I, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior (2022).

6.1 -Valores Repassados

6 - REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO	
MESES	VALOR (R\$)
JANEIRO	213.000,00
FEVEREIRO	213.000,00
MARÇO	213.000,00
ABRIL	213.000,00
MAIO	213.000,00
JUNHO	219.300,00
JULHO	219.300,00
AGOSTO	219.300,00
SETEMBRO	219.300,00
OUTUBRO	219.300,00
NOVEMBRO	219.300,00
DEZEMBRO	224.200,00
TOTAL	2.605.000,00

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Os repasses do duodécimo mensal, efetuados ao Poder Legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual aprovada obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Coordenação de Controle Interno, procura atuar no sentido da prevenção e da correção (revogação ou em casos extremos anulação), fazendo, desta forma, com que os atos administrativos não sejam eivados de ilegalidade seja pela omissão ou pela intenção.

O trabalho se constitui na verificação dos procedimentos e no cumprimento integral do dever constitucional no que tange aos recursos ora recebidos pelo poder público, assim como, a fiel efetivação dos repasses a título de contrapartida para áreas como **saúde, educação, poder legislativo e na observância do limite prudencial com gastos com pessoal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Dessa forma podemos evidenciar que no exercício de 2023, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu atendeu, aos limites constitucionais previstos para o poder executivo municipal.

Assim sendo, a Controladoria Geral do Município de Igarapé-Açu/PA, com parâmetros nos dados gerados pela contabilidade, entende por adequada as contas pertinentes ao exercício acumulado de 2023 demonstradas, no que tange a posição orçamentária, financeira e patrimonial.

Enfatizamos que a opinião supra não elimina nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Os valores constantes deste Relatório foram extraídos do Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e confrontados com os anexos que compõe o Balanço do exercício, assim, ao finalizarmos este relatório algumas importantes ponderações devem ser aqui relatadas:

1. Os limites com saúde e educação foram plenamente cumpridos, conforme já demonstrado nos itens 3.1, 4.1 e 4.2;
2. A reserva de contingência prevista na LOA foi utilizada durante o exercício para reforço de dotação orçamentária através de créditos adicionais suplementares
3. As aberturas de créditos suplementares e anulações estão dentro do previsto na LOA 2023;
4. A Câmara Municipal encaminhou suas contas para consolidação do Balanço Geral do município, ressaltando que estas informações foram completamente repassadas em tempo hábil ao Departamento Contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.
5. O limite de **gastos com pessoal** no exercício de 2023, foi cumprido conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

É o Relatório.

Salvo Melhor Juízo.

Igarapé-Açu/Pa, 27 de março de 2024.

JANE DO S DE MOURA CARDOSO
Coordenadora de Controle Interno de Igarapé-Açu